

DECRETO Nº 3127/79
de 23 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 6.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.50	Encargos da Dívida Pública	
30.50-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
30.50-3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.50	Encargos da Dívida Pública	
30.50-03080331.47	Banco do Brasil S/A-F.D.U.	
30.50-4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 3127/79 - fls. 02 -

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 23 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.